



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229
CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>
E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br
CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 66/2023

O Vereador que esta subscreve indica, com amparo no Art. 169 do Regimento Interno, que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal:

“Sugiro ao Poder Executivo, através da Secretaria municipal de Saúde, a aderência das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) quais são tratamentos que utilizam recursos terapêuticos baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão.

JUSTIFICATIVA: Apresento esta indicação, considerando que em alguns casos, também podem ser usadas como tratamentos paliativos em algumas doenças crônicas.

Atualmente, o Sistema Único de Saúde (SUS) oferece, de forma integral e gratuita, 29 procedimentos de Práticas Integrativas e Complementares (PICS) à população, os atendimentos começam na Atenção Básica, principal porta de entrada para o SUS.

Evidências científicas têm mostrado os benefícios do tratamento integrado entre medicina convencional e práticas integrativas e complementares, além disso, há crescente número de profissionais capacitados e habilitados e maior valorização dos conhecimentos tradicionais de onde se originam grande parte dessas práticas.

Hoje as PICS estão presentes em mais de 50% dos municípios brasileiros. O Brasil é referência mundial cuja metodologia é evitar que as pessoas adoçam.

Proponho que o programa PICS tenha aderência em nosso município, visto que trará muitos benefícios à população, pois além de auxiliar nos tratamentos convencionais, poderá prevenir inúmeras doenças ou evitar o agravamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

Além disso, manterá a cultura de passar os conhecimentos entre as gerações. Certo de que esta matéria, por se tratar de saúde, interesse público, merece atenção dos órgãos competentes.

Importante salientar que as Práticas Integrativas e Complementares não substituem o tratamento tradicional, elas são um adicional, um complemento no tratamento e indicadas por profissionais específicos conforme as necessidades de cada caso.

Certos do atendimento, agradeço.

Paula Freitas, 19 de maio de 2023.

Eduardo Hipólito Tesseroli
Vereador